



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 038 /2026

## INDICAÇÃO

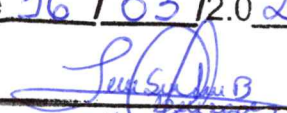
Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **DISPOR SOBRE A REORDENAÇÃO VIÁRIA DA RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO, COM A IMPLANTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO JÁ ADOTADO NA QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS DEPUTADO JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA E JULIÃO DE LIMA MAIA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a reordenação viária da Rua Marechal Cândido Mariano, mediante a implantação de sentido único de circulação, seguindo o padrão já adotado na quadra compreendida entre as ruas Deputado Júlio Cezar Paulino Maia e Julião de Lima Maia. Atualmente, observa-se que veículos são estacionados em ambos os lados da referida via, o que acaba reduzindo significativamente o espaço destinado à circulação e, em muitos momentos, obstruindo a passagem de outros veículos. Tal situação gera transtornos aos motoristas, dificulta o fluxo normal do trânsito e pode ocasionar riscos à segurança de condutores e pedestres. Dessa forma, a adoção de mão única contribuirá para melhor organização do tráfego, maior fluidez na circulação de veículos e mais segurança para todos que utilizam a via.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 13 de março de 2026

Luiz Carlos do Prado Rodrigues  
Vereador - Podemos

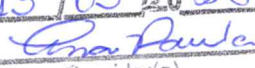
|                                                                                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>LIDO</b>                                                                         |                       |
| Sessão                                                                              | <u>ordinária</u>      |
| De                                                                                  | <u>16 / 03 / 2026</u> |
|  |                       |
| Secretário                                                                          |                       |

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 058 de

13 / 03 / 2026

  
Servidor(a)